



Processo nº 0219-11.00/15-0

Parecer nº 094/2015 CEC/RS

O projeto “ORQUESTRA DE CÂMARA THEATRO SÃO PEDRO 30 ANOS – CONCERTOS OFICIAIS” é aprovado.

1. O projeto é apresentado por ASSOCIAÇÃO PRÓ-MÚSICA DE PORTO ALEGRE e tem por responsável legal JAURO DUARTE VON GEHLEN.

Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

O período de realização é de 23 de maio a 13 de dezembro de 2015.

Consiste em “um programa comemorativo composto de 17 concertos a serem realizados ao longo de 2015, no palco do Theatro São Pedro, com diversos solistas convidados e trazendo em seu repertório obras clássicas, como Bach, Mozart e Beethoven, mas também o elemento inovador e renovador com obras mais atuais, como por exemplo, no concerto Canção Estendida, com a participação de Ná Ozzetti e José Miguel Wisnik, bem como a música do século XX com a ópera História do Soldado, de Stravinsky”, em comemoração aos trinta anos da Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro.

Os objetivos elencados são claros, e o processo está devidamente instruído, atendidas as diligências do SAT.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 1.413.230,00, dos quais 72,97 %, ou R\$ 1.031.230,00 solicitados ao Sistema Pró-Cultura.

É o relatório.

2. O Conselho Estadual de Cultura tem discutido, em boa hora, a justa distribuição de recursos entre projetos de maior e menor magnitude. Da mesma forma quanto àqueles que já possuem tradição no cenário cultural do estado e mesmo na obtenção de financiamento público, comparados aos que recém aportam.

Discussão necessária, ainda, aquela que propõe o evitar da centralização de ações em Porto Alegre.

O que não se justificaria, no entanto, é que tais critérios enevoassem a percepção de que há projetos continuados e vultosos de mérito, relevância e oportunidade inquestionáveis.

A Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro vem apresentando temporadas brilhantes, no aspecto do rigor de execução e arranjos, mas também no que respeita aos repertórios inovadoramente abrangentes da música popular.

A comemoração de seus trinta anos promete, talvez, superar o resultado alcançado nos anos anteriores.

A excelência dos convidados e a proposta de repertório, abarcando uma compilação de compositores históricos ao lado da música culta do século XX, representada por Igor Stravinsky, além da canção popular e da música lírica nacionais, garantirão, certamente, espetáculos memoráveis.

O valor pleiteado dilui-se até o limite da modéstia em face de se tratar de dezessete concertos.

Da mesma forma, os ingressos, cujo volume de nenhuma maneira suportaria os custos do projeto – e que, conforme diligenciado pelo SAT, se reverterão integralmente a estes – resultam justos.

A ressalva ao produtor é que a contrapartida de ingressos para distribuição, mencionada no item 12.2, é de sua responsabilidade, conforme o citado no artigo 17 da Instrução Normativa 01/2014.

3. Conclui-se, diante do exposto, pela aprovação do projeto “ORQUESTRA DE CÂMARA THEATRO SÃO

PEDRO 30 ANOS – CONCERTOS OFICIAIS”, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 1.031.230,00** (um milhão, trinta e um mil, duzentos e trinta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS